



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 390/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº390/2024**, com fundamento no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, determinando a contratação da empresa Itapêoffice (Luana Aparecida Evangelista Prado), CNPJ: 56.021.620/0001-01 no valor de R\$ 23.877,00. (Vinte três mil, oitocentos e setenta e sete) e a empresa RHR Atacado Varejo Ltda, CNPJ: 51.231.745/0001-00 no valor de 11.200,00.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 03 de outubro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal